



PROCESSO TC N.º 21070/21

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. **Concessão de Registro.**

ACÓRDÃO AC1 TC 1340/2023

1. ORIGEM: Paraíba Previdência - PBPREV.

2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

2.1. APOSENTANDO (A):

2.1.1. NOME: Geovanes Antônio dos Anjos.

2.1.2. QUALIFICAÇÃO: Consultor Técnico, matrícula nº 125.472-3, lotado na Secretaria de Estado do Governo.

2.1.3. TEMPO DE SERVIÇO: 34 anos, 3 meses e 3 dias.

2.1.4. IDADE: 66 anos.

2.2. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, § 1º, inciso I, alínea “a” e “b”, e Art. 26, § 2º, II, da ECF nº. 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE nº. 46/2020.

2.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 03 de novembro de 2021 (fl. 86).

2.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial de 24 de setembro de 2022, fl. 87.

2.5. AUTORIDADE EMITENTE: Presidente da PBPREV.

3. RELATÓRIO DA AUDITORIA: Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual sugere o registro do ato concessório.

4. PARECER DA PROCURADORIA: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) **Sr(a). Geovanes Antônio dos Anjos**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota.

João Pessoa/PB, 01 de junho de 2023.

Assinado 5 de Junho de 2023 às 09:43



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 5 de Junho de 2023 às 10:18



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO